

LEI Nº 1.900/07
DE 26 DE JANEIRO DE 2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER A
OBRA DE PROTEÇÃO DO LEITO DAS
MARGENS DO VALO GRANDE.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor e dotação própria no orçamento vigente assim discriminados:

Unidade Orçamentária 02.04.00
Departamento de Obras, Serviços e Meio Ambiente
Funcional Programática- 15.451- Infra-Estrutura Urbana
Programa - 0036 - Obras de Contenção Geotécnica.
Projeto/Atividade - 1051 - Proteção do leito das Margens do Valo Grande
Categoria Econômica - 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Valor -----R\$ 1.971.449,49

Art.2º- Os recursos necessários para atender à execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação proveniente de repasse de recurso pelo Governo Federal – Caixa Econômica Federal.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 26 DE JANEIRO DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal